

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 9 1 4 3

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA, Secretário Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 2746, de 21 de janeiro de 2021, consoante o que dispõe o artigo 67-A, §4º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 12143, de 03 de outubro de 2017, AUTORIZA o pedido de redução temporária de jornada de trabalho, de 8 (oito) horas para 6 (seis) horas diárias, da servidora PÂMELA CRISTINA DE SOUZA GARCIA, RG nº 35.505.142-4, CFF nº 399.376.368-84, Auxiliar de Escrita, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, passando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 03 de fevereiro de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 03 de fevereiro de 2021.

ANDREA MEDEIROS PAZ
Diretora de Atos Oficiais

nma

PORTARIA NÚMERO 3 9 1 4 4

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA, Secretário Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 5041, de 29 de janeiro de 2019, consoante o que dispõe o artigo 67-A, §4º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 12143, de 03 de outubro de 2017, AUTORIZA o pedido de redução temporária de jornada de trabalho, de 8 (oito) horas para 6 (seis) horas diárias, da servidora LARISSA DE LIMA LAUTENSCHLAGER, RG nº 40.333.734-3, CPF nº 330.735.378-05, Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, passando sua jornada de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 04 de fevereiro a 31 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 03 de fevereiro de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 03 de fevereiro de 2021.

ANDREA MEDEIROS PAZ
Diretora de Atos Oficiais

nma

RETIFICAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 5 0

"(...) JOHNNY CÉSAR SOUZA PEREIRA (...)"

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 5 4

"(...) JOSIMAR DE SOUZA DO NASCIMENTO (...)"

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 5 9

"(...) EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS DE AZEVEDO (...)"

PORTARIA NÚMERO 3 9 1 3 8

"(...) para o desempenho da função de Encarregada de Saúde da Mulher, da Secretaria Municipal da Saúde (...)"

PORTARIA NÚMERO 3 9 1 4 2

"(...) da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, em substituição à servidora Vanessa Kátia Bueno de Moura, que teve a designação para a referida função revogada por meio da Portaria nº 36960, de 02 de agosto de 2019 (...)"

Prefeitura Municipal de Marília, 03 de fevereiro de 2021.

ATENÇÃO MUNÍCIPE

O **GANHA TEMPO** MUNICIPAL ESTÁ
ATENDENDO PRESENCIALMENTE SOMENTE
COM **AGENDAMENTO PRÉVIO:**

- Site: <https://agendamento.marilia.sp.gov.br>
- Agendamento presencial para quem não tem acesso a internet:
de segunda a sexta-feira - das 8h30 às 13h30

Esclarecimentos de dúvidas
e pedidos de informações:
WhatsApp (14) 99807-7197
parcelamento@marilia.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
MARÍLIA**

LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2020. ÓRGÃO: FUMARES - Fundação Mariliense de Recuperação Social. MODALIDADE: Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projeto técnico de segurança e combate a incêndio, para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA - Após análise e correção na planilha orçamentária apresentada, a Comissão Permanente de Licitação julgou o seguinte: CLASSIFICAR as empresas por terem apresentado as propostas de acordo com o Edital: 1º INVICTA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA (R\$ 99.477,40) e 2º ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI - EPP (R\$ 113.180,86). Após a classificação das propostas foi verificado que não existe nenhuma empresa ME/EPP selecionada para exercer o direito de preferência que trata a Lei complementar 123/2006. O objeto licitado deverá ser adjudicado à empresa INVICTA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA, totalizando R\$ 99.477,40, condição de pagamento conforme medição, validade da proposta de 60 dias, prazo de execução de 60 dias. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para intenção de manifestação de RECURSOS. A ATA DE JULGAMENTO - PROPOSTAS em sua íntegra está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Informações email: licitacao1@marilia.sp.gov.br ou licitacao3@marilia.sp.gov.br.

CIDIMAR LUIZ FURQUIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ALTERAÇÃO - PRORROGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 233/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores, destinados a diversas Secretarias Municipais e ao 10º Grupamento de Bombeiros de Marília - Prazo 12 meses. TERMO DE ALTERAÇÃO - PRORROGAÇÃO: Haja vista alteração no instrumento convocatório fica prorrogado o presente certame conforme segue: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 17/02/2021, às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 17/02/2021 às 08:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Termo de Alteração e Prorrogação, bem como o Edital Retificado também estarão disponíveis nos sites www.marilia.sp.gov.br/licitacao e www.bbmnet.com.br demais informações na Divisão de Licitação - Av. Santo Antônio, 2377 - Bairro Somenzari - Marília/SP - CEP 17506-040.

Marcos Tadeu Boldrin De Siqueira
Secretário Municipal da Administração

Daniel Sabino De Brito
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Adonis Moron Rodrigues
Secretário Adjunto de Obras Públicas,
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Wânia Lombardi
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Prof. Helter Rogério Boschi
Secretário Municipal da Educação

Vanderlei Dolce

Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública

Cássio Luiz Pinto Junior
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 256/2020 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preço visando à eventual aquisição de Insumos Diabéticos (tiras para teste de glicemia capilar, lanceta descartável e seringa de insulina), destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, representada pelo Secretário Municipal abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Ademir Aparecido Flausino na sessão realizada em 06/01/2021, conforme segue: empresas vencedoras: CIRULABOR - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, localizada na Rua José Teodoro, nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP-19.013-220; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua Dois, nº s/n - CIVIT I, Serra/ES, CEP- 29.168-030 e SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, localizada na Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200 - Distr. Ind. Dr. Ulysses Guimarães, São José Do Rio Preto/SP, CEP-15.092-602.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 01 ao CST-1492/20 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** ETHERIUM TECNOLOGY EIRELI **Assinatura** 03/02/21 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviços de solução para Datacenter em Cloud, destinados à Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação **Vigência** 10/03/22 **Processo** Protocolo n.º 57.535/20.

Contrato Aditivo 32 ao CV-1074/16 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA **Assinatura** 27/01/21 **Objeto** Alteração da "Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros", inciso III, a fim de alterar a alínea "U", no que tange ao pagamento de procedimentos vinculados às internações para tratamento de infecção pelo novo Coronavírus **Processo** Protocolo n.º 4.487/21.



ATENÇÃO!!!

A Prefeitura de Marília **NÃO** recebe pagamentos via **PIX!**

Taxas, tributos e impostos devem ser pagos através do boleto bancário para correta identificação no sistema.



COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

CT.001/21-PP.004/19- Objeto: Termo de Rerratificação ao CT. 063/20 publicado em 03/10/20 (contrato originário 028/19) - onde se lê: "6.537,79 ton, sofrendo, portanto um acréscimo de R\$ 33.342,72, sendo certo que o valor total do contrato será de R\$ 592.642,72," Leia -se "6.482,03 ton, sofrendo, portanto um acréscimo de R\$ 33.058,35 , sendo certo que o valor total do contrato será de R\$ 592.358,35 Contratada: Pedreira W.S. Ltda. Assin:11/01/21. **CT.002/21-PP.001/20-**Objeto: Aditivo I ao CT. 004/20 (Pedra 1/2) para reequilíbrio econômico financeiro. Contratada: Pedreira W.S. Ltda. Assin:15/01/21. Valor anterior: R\$ 42,00 a ton. Valor atual:R\$ 45,36 ton. Valor total do contrato:R\$ 135.214,86. **CT.003/21- PP.001/20-**Objeto: Aditivo I ao CT. 005/20 (Pedrisco) para reequilíbrio econômico financeiro. Contratada: Pedreira W.S. Ltda. Assin:15/01/21.Valor unitário:R\$ 45,00 a ton.Valor atual:R\$48,60 a ton. Valor total do contrato:R\$ 694.510,52. **CT.004/21- PP.004/19-**Objeto: Aditivo III ao CT. 028/19 (Pó de Pedra) para reequilíbrio econômico financeiro e acréscimo 25% ao valor total do contrato. Contratada: Pedreira W.S. Ltda. Assin:15/01/231.Valor unitário\$ 38,00 a ton.Valor atual:R\$ 41,04. Valor do reequilíbrio:R\$11.847,24. Valor acréscimo 25%:R\$148.090,73.Valor do acréscimo em quantidade: 3.897,12 ton. Valor total do contrato:R\$752.300,91. **CT.005/21- PP.005/20-**Objeto: Aditivo I ao CT. 090/20 (concreto FCK 25) para acréscimo de 25% ao valor total do contrato. Contratada:Concremac Concreto Ltda. Assin:18/01/21.Valor acréscimo 25%:R\$ 34.225,00 Valor do acréscimo em quantidade:92,50 m³.Valor total do contrato:R\$ 171.125,00. Claudirlei Santiago Domingues -Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Marcos Santana Rezende
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 35, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

NOMEIA, a partir de 2 de fevereiro de 2021, **Joel Rodrigues**, RG 21.537.426-5 SSP/SP, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo B, do Vereador Rogério Alexandre da Graça, da Câmara Municipal de Marília, de que trata o Anexo I, da Resolução nº 327, de 19 de março de 2013.

Câmara Municipal de Marília, em 2 de fevereiro de 2021.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Silvia Daniela Domingos D´avila
Alves
1º Secretário

Elio Eiji Ajeka
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 2 de fevereiro de 2021.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso
Secretário Municipal da Administração: Marcos Tadeu Boldrin de Siqueira
Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.